

PARECER Nº 583 17

## DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº 0001159 13

Relator: Deputado Francisco Tenório

Trata-se do Projeto de Lei nº 416/17 de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Bruno Toledo, que visa considerar como de utilidade pública a Instituição Espirita Cristã Companheiros do Bem.

Fundamenta o autor, onde anexa extensa documentação, que a Instituição supracitada atua para promover melhor qualidade de vida e redução da violência por meio de atividades sociais na comunidade do Benedito Bentes.

Deste modo, não havendo nenhum óbice quanto aos aspectos regimentais e constitucionais vigentes, que nos compete examinar, votamos favorável a sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 13 de Junio de 2017

PRESIDENTE

RELATOR